





2.1. Do total de 214 vagas, 152 vagas são destinadas à ampla concorrência, 28 vagas são reservadas aos candidatos com deficiência e 34 vagas são reservadas aos candidatos negros.

CAMPUS BAIXADA SANTISTA								
argo / Área / Especialidade	Nível de Classificação dos Cargos	Escolaridade / Pré-Requisito (1)	Total de Vagas no Concurso (2)	Nº Vagas p ampla concorrência (3)	Nº Vagas Reservadas a Deficientes (4)	Nº Vagas Reservadas a Negros (5)	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico R\$ (6)
Contra-mestre (Civil)	C101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Fundamental Completo. Experiência de 12 meses na área.	2	1	1	0	40 h	R\$ 1.739,04
Assistente em Administração	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo + experiência profissional mínima de 12 meses.	1	1	0	0	40 h	R\$ 2.175,17
Técnico em Segurança do Trabalho	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo + Curso Técnico.	1	1	0	0	40 h	R\$ 2.175,17
Técnico de Laboratório - Área: Biologia	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo + Curso Técnico.	1	1	0	0	40 h	R\$ 2.175,17

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS								
Cargo / Área / Especialidade	Nível de Classificação dos Cargos	Escolaridade / Pré-Requisito (1)	Total de Vagas no Concurso (2)	Nº Vagas p ampla concorrência (3)	Nº Vagas Reservadas a Deficientes (4)	Nº Vagas Reservadas a Negros (5)	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico R\$ (6)
Contra-mestre (Civil)	C101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Fundamental Completo. Experiência de 12 meses na área.	1	1	0	0	40 h	R\$ 1.739,04
Hialotécnico	C101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Fundamental Completo. Experiência de 06 meses na área.	1	1	0	0	40 h	R\$ 1.739,04
Operador de Estação de Tratamento de Água-Esgoto	C101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Fundamental Completo. Experiência de 12 meses na área.	1	1	0	0	40 h	R\$ 1.739,04
Assistente em Administração	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo + experiência profissional mínima de 12 meses.	1	1	0	0	40 h	R\$ 2.175,17
Técnico em Segurança do Trabalho	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo + Curso Técnico.	1	1	0	0	40 h	R\$ 2.175,17

CAMPUS DIADEMA								
Cargo / Área / Especialidade	Nível de Classificação dos Cargos	Escolaridade / Pré-Requisito (1)	Total de Vagas no Concurso (2)	Nº Vagas p ampla concorrência (3)	Nº Vagas Reservadas a Deficientes (4)	Nº Vagas Reservadas a Negros (5)	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico R\$ (6)
Assistente em Administração	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo + experiência profissional mínima de 12 meses.	5	3	1	1	40 h	R\$ 2.175,17
Engenheiro/Área Elétrica	E101	Curso Superior em Engenharia Elétrica. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Secretário Executivo	E101	Curso Superior em Letras ou Ensino Superior em Secretariado Executivo Bilingüe.	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Contra-mestre (Civil)	C101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Fundamental Completo. Experiência de 12 meses na área.	2	1	1	0	40 h	R\$ 1.739,04

CAMPUS GUARULHOS								
Cargo / Área / Especialidade	Nível de Classificação dos Cargos	Escolaridade / Pré-Requisito (1)	Total de Vagas no Concurso (2)	Nº Vagas p ampla concorrência (3)	Nº Vagas Reservadas a Deficientes (4)	Nº Vagas Reservadas a Negros (5)	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico R\$ (6)
Assistente em Administração	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo + experiência profissional mínima de 12 meses.	7	5	1	1	40 h	R\$ 2.175,17
Contra-mestre (Civil)	C101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Fundamental Completo. Experiência de 12 meses na área.	2	1	1	0	40 h	R\$ 1.739,04
Técnico em Assuntos Educacionais	E101	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Técnico em Contabilidade	D101	Certificado de conclusão de Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico. Registro no Conselho Regional de Contabilidade.	1	1	0	0	40 h	R\$ 2.175,17

CAMPUS OSASCO								
Cargo / Área / Especialidade	Nível de Classificação dos Cargos	Escolaridade / Pré-Requisito (1)	Total de Vagas no Concurso (2)	Nº Vagas p ampla concorrência (3)	Nº Vagas Reservadas a Deficientes (4)	Nº Vagas Reservadas a Negros (5)	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico R\$ (6)
Assistente em Administração	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo + experiência profissional mínima de 12 meses.	2	1	1	0	40 h	R\$ 2.175,17
Técnico em Segurança do Trabalho	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo + Curso Técnico.	1	1	0	0	40 h	R\$ 2.175,17
Engenheiro - Área: Elétrica	E101	Curso Superior em Engenharia Elétrica. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Contador	E101	Curso Superior em Ciências Contábeis. Registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54

CAMPUS SÃO PAULO / REITORIA / HOSPITAL UNIVERSITÁRIO								
Cargo / Área / Especialidade	Nível de Classificação dos Cargos	Escolaridade / Pré-Requisito (1)	Total de Vagas no Concurso (2)	Nº Vagas p ampla concorrência (3)	Nº Vagas Reservadas a Deficientes (4)	Nº Vagas Reservadas a Negros (5)	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico R\$ (6)
Assistente em Administração	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo + experiência profissional mínima de 12 meses.	80	60	4	16	40 h	R\$ 2.175,17
Auxiliar em Administração	C101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Fundamental Completo. Experiência de 12 meses.	6	4	1	1	40 h	R\$ 1.739,04
Biólogo	E101	Curso Superior em Biologia. Registro no Conselho Regional de Biologia. Pós Graduação em Biologia Molecular.	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Biomédico - Área: Bioquímica	E101	Curso Superior em Biomedicina. Registro no Conselho Regional de Biomedicina.	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Biomédico - Área: Análises Clínicas	E101	Curso Superior em Biomedicina. Registro no Conselho Regional de Biomedicina.	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Biomédico - Área: Genética Humana	E101	Curso Superior em Biomedicina. Registro no Conselho Regional de Biomedicina.	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Enfermeiro - Área: Formação Geral	E101	Curso Superior em Enfermagem. Registro no Conselho Regional de Enfermagem.	9	6	1	2	40 h	R\$ 3.666,54
Enfermeiro - Área: Cuidados Críticos e Terapia Intensiva	E101	Curso Superior em Enfermagem. Registro no Conselho Regional de Enfermagem. Residência Credenciada no MEC ou Especialização na área.	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Enfermeiro - Área: Transplante e Captação de Órgãos	E101	Curso Superior em Enfermagem. Registro no Conselho Regional de Enfermagem. Residência Credenciada no MEC ou Especialização na área.	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Enfermeiro - Área: Urgência e Emergência	E101	Curso Superior em Enfermagem. Registro no Conselho Regional de Enfermagem. Especialização na área de Enfermagem em Emergência ou Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva ou Enfermagem em Cuidados Intensivos.	2	1	1	0	40 h	R\$ 3.666,54
Estatístico	E101	Curso Superior em Ciências Estatísticas ou Atuariais.	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Fonoaudiólogo	E101	Curso Superior em Fonoaudiologia. Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	1	1	0	0	30 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Cardiologia	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica em Cardiologia. Título de Especialista em Cardiologia emitido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.	2	1	1	0	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Cirurgia Cardiovascular	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular. Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular.	1	1	0	0	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Cirurgia Geral	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica em Cirurgia Geral.	3	1	1	1	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Clínica Médica	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina.	3	1	1	1	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Gastroenterologia	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica Completa em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Coloproctologia realizada em serviço reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Coloproctologia.	1	1	0	0	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Genética	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Título de Especialista em Genética Médica/Clínica.	1	1	0	0	20 h	R\$ 3.666,54

Médico - Área: Imunização	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica Completa em Pediatria ou Clínica Médica realizada em serviço reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	1	1	0	0	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Medicina Intensiva (Adulto)	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica Completa em Medicina Intensiva, realizada em serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira. Título de Especialista em Medicina Intensiva, conferido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira em conjunto com a Associação Médica Brasileira.	1	1	0	0	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Medicina do Trabalho	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica em Medicina do Trabalho em Programa Reconhecido pelo MEC. Título Especialista.	1	1	0	0	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Neurofisiologia Clínica (Eletronecefalografia)	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de Residência Médica em Neurologia ou título de especialista em Neurologia concedido pela Academia Brasileira de Neurologia, OU certificado de Residência Médica em Neurologia Infantil ou título de especialista em Neurologia Infantil. Título de especialista em Neurofisiologia Clínica com habilitação em Eletrencefalografia ou Certificado de Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica concedido pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica em convênio com a Assoc Médica Brasileira.	1	1	0	0	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Neurofisiologia Clínica (Eletroneuromiografia)	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de Residência Médica em Neurologia ou título de especialista em Neurologia concedido pela Academia Brasileira de Neurologia, Título de especialista em Neurofisiologia Clínica com habilitação em Eletroneuromiografia ou Certificado na Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica concedido pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica em convênio com a Associação Médica Brasileira.	1	1	0	0	20h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Oftalmologia	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica em Oftalmologia. Registro no Conselho Brasileiro de Oftalmologia.	2	1	1	0	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Pediatria	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica em Pediatria em Programa Reconhecido pelo MEC.	4	2	1	1	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Pneumologia	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica em Pneumologia e Título de Especialista de Pneumologia pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia.	1	1	0	0	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Psiquiatria	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica Completa em Psiquiatria, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)	3	1	1	1	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Radiologia Médica	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem conferido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia.	2	1	1	0	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Radiologia Médica (Intervencionista)	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica, Especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Título de Especialista na(s) área(s) de Radiologia e Diagnóstico por Imagem Título de Especialista em Radiologia Intervencionista conferido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia.	1	1	0	0	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Urologia - (Infertilidade)	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica na área.	1	1	0	0	20 h	R\$ 3.666,54
Psicólogo - Área: Hospitalar Sanitarista	E101	Curso Superior em Psicologia. Registro no Conselho Regional de Psicologia.	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Secretário Executivo	E101	Curso Superior nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas; Residência em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família, ou Medicina Preventiva ou Especialização nas áreas de Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Gestão do Cuidado. Registro no Conselho Regional competente.	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
	E101	Ensino Superior em Letras ou Secretariado Executivo Bilingüe.	8	5	1	2	40 h	R\$ 3.666,54
Técnico em Arquivo	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área.	1	1	0	0	40 h	R\$ 2.175,17
Técnico em Assuntos Educacionais	E101	Ensino Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.	3	1	1	1	40 h	R\$ 3.666,54
Técnico em Audiovisual	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo + experiência profissional mínima de 12 meses.	1	1	0	0	40 h	R\$ 2.175,17
Técnico em Cinematografia	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área.	1	1	0	0	40 h	R\$ 2.175,17
Técnico em Contabilidade	D101	Certificado de conclusão de Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico. Registro no Conselho Regional de Contabilidade.	1	1	0	0	40 h	R\$ 2.175,17
Técnico em Enfermagem	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + curso Técnico. Registro no Conselho Regional de Enfermagem.	8	5	1	2	40 h	R\$ 2.175,17
Técnico em Equipamento Médico- Odontológico	D101	Certificado de conclusão de curso do Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo. Experiência 12 meses.	3	1	1	1	40 h	R\$ 2.175,17
Técnico de Laboratório - Área: Banco de Olhos	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico.	1	1	0	0	40 h	R\$ 2.175,17
Técnico de Laboratório - Área: Biologia	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico.	2	1	1	0	40 h	R\$ 2.175,17
Técnico em Secretariado	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico.	4	2	1	1	40 h	R\$ 2.175,17
Técnico de Tecnologia da Informação	D101	Certificado de Conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Tecnologia da Informação.	4	2	1	1	40 h	R\$ 2.175,17
Tecnólogo - Área: Oftálmica	E101	Curso Superior em Tecnologia Oftálmica.	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Tecnólogo: Área: Analista de Ciência e Tecnologia (Gerenciamento de dados de Pesquisa em Saúde)	E101	Curso Superior nas áreas de Ciências da Saúde ou de Ciências Exatas.	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Técnico em Radiologia	D101	Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico. Registro no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.	3	1	1	1	24 h	R\$ 2.175,17

Notas: (1) Os Cursos Técnicos ou Profissionalizantes, os títulos e experiência quando exigidos deverão ser pertinentes à área do cargo concursado.

Os Certificados de conclusão de cursos de Ensino Fundamental, Médio, Médio Profissionalizante, Profissionalizante e Diplomas de curso Superior deverão ser expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e toda comprovação de Residência Médica deverá ser emitida por Instituição, Programa e/ou serviço reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). (2) Número total de vagas existentes, somatório das vagas de ampla concorrência e das vagas reservadas para deficientes e negros. (3) Número de vagas para ampla concorrência, excluindo-se a reserva para candidatos com deficiência e negros. (4) Reserva de vagas para candidatos com deficiência nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo IV deste Edital. (5) Reserva de vagas para candidatos declarados Negros nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo III deste Edital. (6) Não estão inclusos: Vale refeição, gratificação por qualificação, Vale transporte e insalubridade de acordo com o ambiente de trabalho.

### 3. Locais de Trabalho:

3.1. Os candidatos habilitados, até o limite das vagas ofertadas, serão nomeados para os cargos, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do cargo e local para o qual se inscreveu, conforme a modalidade de sua inscrição (Ampla Concorrência, Reserva para Candidatos com Deficiência ou Reserva para Negros).

3.2. Os candidatos habilitados, com classificação superior ao número de vagas ofertadas, poderão ser convocados e lotados em quaisquer dos Campi da Universidade na região da Baixada Santista, região de São José dos Campos ou da Grande São Paulo que compreende, atualmente, Diadema, Guarulhos, Hospital Universitário, Osasco, Reitoria, São Paulo, bem como para os locais onde a UNIFESP venha a estabelecer pólo ou campus, desde que nestes haja disponibilidade de vagas e/ou de acordo com o interesse da Administração.

3.3. A eventual recusa do candidato com classificação superior ao número de vagas ofertadas, para ocupar vaga em Campus diverso para o qual se inscreveu, não o exclui do concurso. Estes ficarão na expectativa do surgimento de vaga, para o cargo e campus no qual se inscreveu até o prazo de validade do concurso.

4. Os candidatos nomeados, pelo regime jurídico único, deverão prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados, obedecida à carga horária semanal de trabalho.

5. A experiência, quando exigida deve ser comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Declaração da Empresa onde presta e/ou prestou serviços, contendo o cargo e as atividades exercidas pelo candidato, em papel timbrado e original, com CNPJ da Empresa, nome(s) e assinatura da(s) autoridade(s) competente(s).

6. Os salários dos cargos, em jornada completa de trabalho têm como base o mês de janeiro de 2015.

7. Os direitos e deveres decorrentes do ingresso no Quadro de Pessoal da UNIFESP reger-se-ão pelas normas constitucionais aplicáveis, bem como pelo teor da legislação pertinente, em especial da Lei nº 8.112/1990 e nº 11.091/2005.

8. A descrição sumária das atribuições dos cargos está disposta no Anexo I deste Edital.

9. O conteúdo programático está disposto no Anexo II deste Edital.

### II - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada, das 10 horas de 04.01.2016 às 16 horas de 05.02.2016, exclusivamente pela internet - site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

1.1. Não será permitida inscrição por meio bancário, pelos Correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

2. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3. Para se inscrever, o candidato deverá atender a todos os requisitos constantes do quadro do item 2. do Capítulo I - Dos Cargos e entregar na data da posse, uma fotografia 3x4 cm, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos, além da comprovação de:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- ter 18 anos completos;
- quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- estar com o CPF regularizado;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em avaliação médica;
- não possuir nenhum impedimento legal para investidura em cargo público de acordo com a legislação em vigor.
- outros documentos que a UNIFESP julgar necessários.

3.1. Não será permitida, em hipótese alguma, troca do cargo e/ou local pretendido após a efetivação da inscrição.

3.2. O candidato que se inscrever para mais de 01 (um) cargo será considerado ausente naquele em que não comparecer na prova objetiva, sendo eliminado do Concurso no respectivo cargo.



considerado candidato com deficiência, para fins deste Concurso Público, não terá prova especial preparada e/ou condição específica para realização da prova atendida, seja qual for o motivo alegado.

5.6. A divulgação da relação de solicitações deferidas e indeferidas para a concorrência no concurso como candidato com deficiência está prevista para 18.02.2016, no Diário Oficial da União e como subsídio no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página do concurso e será disponibilizado no site da UNIFESP - [www.unifesp.br](http://www.unifesp.br), link de direcionamento à página da Fundação Vunesp, para acompanhamento das informações do presente Concurso Público, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.6.1. Do indeferimento do pedido para concorrer como candidato com deficiência, caberá recurso, conforme previsto no Capítulo X - DOS RECURSOS, deste Edital.

5.6.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

5.6.3. A relação definitiva de candidatos que tiveram deferidas ou indeferidas as solicitações de inscrição na condição de candidato com deficiência tem previsão para sua divulgação em 25.02.2016.

5.6.4. Candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste Capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.

6. Após o período das inscrições, fica proibida qualquer inclusão de candidatos com deficiência.

7. O atendimento às condições especiais pleiteadas para realização da(s) prova(s) ficará sujeito, por parte da Fundação VUNESP, à análise da viabilidade e razoabilidade do solicitado.

8. O candidato com deficiência, classificado, além de figurar na Lista de Classificação Geral, terá seu nome constante da Lista Especial, conforme disposto no artigo 42 do Decreto Federal nº 3298/99.

9. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que atender ao disposto no item 5. deste Capítulo e seus subitens, se classificado, submeter-se-á à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da UNIFESP ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal nº 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo público a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto, observadas as seguintes disposições:

a) a avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99.

b) não será considerado candidato com deficiência, cuja deficiência assinalada, na ficha de inscrição, não se fizer constatada, devendo esse permanecer apenas na Lista de Classificação Definitiva Geral, desde que classificado no Concurso Público.

10. A nomeação dos candidatos classificados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela Lista de Classificação Definitiva Geral, seguida da Lista Especial, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até exaurirem as vagas reservadas.

11. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

12. Após a nomeação do candidato com deficiência, a condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo público, bem como para aposentadoria por invalidez.

13. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

#### V - DAS PROVAS

O Concurso Público constará das seguintes provas:

Cargos públicos	Provas	Nº de questões
Auxiliar em Administração	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática	10 10 10 10
Assistente em Administração	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática	15 15 10 10
Biólogo	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 30
Biomédico - áreas: Análises Clínicas, Bioquímica e Genética Humana	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Legislação - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 30
Contador	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 30
Contra-Mestre (Civil)	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	20 20 10
Enfermeiro - Áreas: Cuidados Críticos e Terapia Intensiva; Formação Geral; Transplante e Captação de Órgãos e Urgência e Emergência	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Legislação - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 30
Engenheiro - Área: Elétrica	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática	10 10

	- Legislação - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	5 5 30
Estatístico	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 30
Fonoaudiólogo	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Legislação - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 30
Hialotécnico	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	20 20 10
Médico - Áreas: Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Gastroenterologia, Genética, Imunização, Medicina do Trabalho, Medicina Intensiva (Adulto), Neurofisiologia Clínica (Eletroencefalografia), Neurofisiologia Clínica (Eletroencefalografia), Oftalmologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologia Médica (Intervencionista), Radiologia Médica, Urologia (Infertilidade)	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Noções de Informática - Política de Saúde Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 5 10 35
Operador de Estação de Tratamento de Água-Esgoto	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	20 20 10
Psicólogo - Área Hospitalar	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Legislação - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 30
Sanitarista	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Legislação - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 30
Secretário Executivo	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Língua Inglesa - Legislação - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 30
Técnico de Tecnologia da Informação	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Raciocínio Lógico Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 20
Técnico em Arquivo	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 20
Técnico em Assuntos Educacionais	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Legislação - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 30
Técnico em Audiovisual	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 20
Técnico em Cinematografia	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 20
Técnico em Contabilidade	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática	10 10 5 5



	Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	
Técnico em Enfermagem	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	20 10 10 5 5 20
Técnico em Equipamento Médico-Odontológico	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 20
Técnico de Laboratório - Áreas: Banco de Olhos e Biologia	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 20
Técnico em Radiologia	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 20
Técnico em Secretariado	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	20 10 5 5 10
Técnico em Segurança do Trabalho	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 20
Tecnólogo - Áreas: Analista de Ciência e Tecnologia (Gerenciamento de Dados de Pesquisa em Saúde) e Oftálmica	<b>Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 30

2. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo público.

2.1. A prova objetiva terá duração de:

Cargos públicos	Duração da prova
- Auxiliar em Administração; - Assistente em Administração; - Contra-Mestre (Civil); - Hialotécnico; - Operador de Estação de Tratamento de Água-Esgoto; - Técnico de Tecnologia da Informação; - Técnico em Arquivo; - Técnico em Audiovisual; - Técnico em Cinematografia; - Técnico em Contabilidade; - Técnico em Enfermagem; - Técnico em Equipamento Médico-Odontológico; - Técnico de Laboratório - Áreas: Banco de Olhos e Biologia; - Técnico em Radiologia; - Técnico em Secretariado; - Técnico em Segurança do Trabalho	3 horas
- Biólogo; - Biomédico - Área Análises Clínicas; - Biomédico - Área Bioquímica; - Biomédico - Área Genética Humana; - Contador; - Enfermeiro - Áreas: Cuidados Críticos e Terapia Intensiva, Formação Geral, Transplante e Captação de Órgãos e Urgência Emergência; - Engenheiro - Área: Elétrica; - Estatístico; - Fonoaudiólogo; - Médico - Áreas: Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular; Cirurgia Geral, Clínica Médica, Gastroenterologia, Genética, Imunização, Medicina do Trabalho, Medicina Intensiva (Adulto), Neurofisiologia Clínica (Eletroencefalografia), Neurofisiologia Clínica (Eletroencefalografia), Oftalmologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologia Médica (Intervencionista), Radiologia Médica, Urologia (Infertilidade); - Psicólogo - Área Hospitalar - Sanitarista - Secretário Executivo - Técnico em Assuntos Educacionais - Tecnólogo - Área Analista de Ciência e Tecnologia (Gerenciamento de Dados de Pesquisa em Saúde) - Tecnólogo - Área Oftálmica	3h30min

2.2. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada uma, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

3. A prova de títulos, de caráter classificatório, visa valorizar a formação acadêmica do candidato.

4. Para a prestação das provas objetiva e, conforme o caso, de títulos, deverão ser observados, também, o Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DA(S) PROVA(S), e o Capítulo VII - DO JULGAMENTO DA(S) PROVA(S) E HABILITAÇÃO.

5. A entrega de títulos deverá ocorrer logo após a prova objetiva, na mesma data e local.

#### VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS DAS PROVAS OBJETIVA E DE TÍTULOS

1. As provas serão realizadas na cidade de São Paulo - Capital.

1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas na referida cidade, por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP poderá aplicá-las em municípios vizinhos.

1.2. O candidato que se inscrever para mais de um cargo deverá observar o disposto no subitem 3.2. do Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES.

2. A convocação para a realização das provas deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial da União - DOU, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.1. O candidato somente poderá realizar as provas na data, horário, turma, sala e local constantes do Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial da União - DOU, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.2. O candidato poderá ainda:

- consultar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br); ou

- contatar o Disque VUNESP.

- Será disponibilizado no site da UNIFESP - [www.unifesp.br](http://www.unifesp.br), link de direcionamento à página da Fundação Vunesp, para acompanhamento das informações do presente Concurso Público.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) caneta azul ou preta, lápis preto e borracha macia; e

b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

3.1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "b" do item 3. deste Capítulo e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

3.2. O candidato que não apresentar o documento, conforme a alínea "b" do item 3. deste Capítulo, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.

3.3. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4. Não será admitido na sala ou no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação.

5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecidos.

6. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

7. Em caso de necessidade de amamentação durante as provas, a candidata deverá levar um acompanhante, maior de idade, devidamente comprovada a maioridade, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

7.1. A Fundação VUNESP não se responsabiliza pela criança no caso de a candidata não levar o acompanhante, podendo, inclusive, ocasionar a sua eliminação do Concurso Público.

7.2. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

7.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

8. Excetuada a situação prevista no item 7. deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive criança, nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

9. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da prova, deverá solicitar formulário específico para tal finalidade, que deverá ser datado e assinado pelo candidato e entregue ao fiscal.

9.1. O candidato que não atender aos termos do item 9. deste Capítulo deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

10. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

11. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

12. São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP, para a realização das provas.

13. Durante as provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de códigos, livros, manuais, impressos ou anotações, equipamentos eletrônicos ou de comunicação, tais como: bip, telefone celular, smartphone, notebook, palmtop, tablet ou similares, gravador ou de qualquer material que não seja o estritamente permitido, nem o uso de boné/gorro/chapéu ou similares, óculos de sol, relógio com calculadora e protetores auriculares sol.

13.1. O candidato, se estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá, antes do início das provas:

a. desligá-lo;

b. retirar sua bateria (se possível);

c. acondicioná-lo em embalagem específica, que será fornecida pela Fundação VUNESP, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada embaixo da carteira durante todo o período de realização das provas;

d. colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio com calculadora, protetor auricular);

e. esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do candidato no local de provas, dentro dessa embalagem, que deverá também, permanecer lacrada;

f. os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação das provas.

13.2. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização das provas, não levar nenhum dos aparelhos indicados no item 13. deste Capítulo. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação VUNESP, devendo permanecer lacrada e embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.

13.3. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas deverão ser acomodadas, no chão, ou embaixo da carteira ou da mesa do próprio candidato, devendo assim permanecer até o término das provas.

14. Durante a aplicação das provas, poderá ser colhida a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predefinido, por três vezes.





c) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;

d) que obtiver maior pontuação nas questões de Atualidades;

e) que obtiver maior pontuação nas questões de Noções de Informática

f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

g) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

- para os cargos de Contra-Mestre (Civil), Hialotécnico e Operador de Estação de Tratamento de Água-Esgoto:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;

e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

f) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

- para os cargos de Técnico em Arquivo, Técnico em Audiovisual, Técnico em Cinematografia, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Equipamentos Médico-Odontológico, Técnico de Laboratório - Áreas: Banco de Olhos e Biologia, Técnico em Radiologia, Técnico em Secretariado, Técnico em Segurança do Trabalho, Biólogo, Contador, Estatístico, Tecnólogo - Áreas: Analista de Ciência e Tecnologia (Gerenciamento de Dados de Pesquisa em Saúde) e Oftálmica:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa

d) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;

e) que obtiver maior pontuação nas questões de Atualidades;

f) que obtiver maior pontuação nas questões de Noções de Informática

g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

h) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

- para os cargos de Biomédico - Áreas: Análises Clínicas, Bioquímica, Genética Humana, Enfermeiro - Áreas: Cuidados Críticos e Terapia Intensiva, Formação Geral, Transplante e Captação de Órgãos e Urgência e Emergência, Engenheiro - Área: Elétrica, Fonoaudiólogo, Técnico em Assuntos Educacionais e Sanitarista

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa

d) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;

e) que obtiver maior pontuação nas questões de Legislação;

f) que obtiver maior pontuação nas questões de Noções de Informática

g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

h) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

- para o cargo de Médico (Áreas: Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Gastroenterologia, Genética, Imunização, Medicina do Trabalho, Medicina Intensiva (Adulto), Neurofisiologia Clínica (Eletroneurofisiologia), Neurofisiologia Clínica (Eletroneurografia), Oftalmologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologia Médica (Intervencionista), Radiologia Médica e Urologia (Infertilidade).

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) maior pontuação na prova de títulos

c) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

d) que obtiver maior pontuação nas questões de Política de Saúde;

e) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

f) que obtiver maior pontuação nas questões de Noções de Informática;

g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

h) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

- para o cargo de Secretário Executivo

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Inglesa;

e) que obtiver maior pontuação nas questões de Legislação

f) que obtiver maior pontuação nas questões de Noções de Informática;

g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

h) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

- para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;

e) que obtiver maior pontuação nas questões de Atualidades;

f) que obtiver maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico;

g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

h) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

2.1. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

3. Os candidatos classificados serão enumerados, em três listas:

- uma lista geral, contendo todos os candidatos classificados;

- uma especial, contendo somente os candidatos com deficiência classificados;

- um lista contendo somente os classificados inscritos para as vagas reservadas aos declarados negros.

4. A classificação dos candidatos aprovados ocorrerá de acordo com o Anexo II do Decreto Federal nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, por ordem de classificação.

4.1. Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso Público.

4.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos deste artigo.

**X - DOS RECURSOS**

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

2. Em caso de interposição de recurso contra o resultado da solicitação da condição de pessoa com deficiência, o candidato poderá interpor recurso no período de 19.02.2016 e 22.02.2016, por meio de link específico do Concurso, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)

2.1. Em caso de interposição de recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor da taxa de inscrição, contra o gabarito e contra o resultado das diversas etapas do Concurso Público, o candidato deverá utilizar somente o campo próprio para interposição de recursos, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas.

2.2. O recurso especificado neste Capítulo não será aceito por meio de fac-símile, e-mail, protocolado pessoalmente ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo.

3. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

3.1. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra o gabarito e contra o resultado das diversas etapas do Concurso Público será publicada, oficialmente, no DOU, e divulgada no site da Fundação VUNESP - [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página do Concurso Público.

3.1.1. Quando o recurso se referir ao resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, deverão ser observados os subitens 11.5., 11.6. e 11.7. do Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES.

3.2. O resultado da análise do recurso contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado oficialmente na data prevista de 03.02.2016, exclusivamente, no site da Fundação VUNESP.

3.3. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

3.4. No caso de recurso interposto dentro das especificações, poderá haver, eventualmente, alteração de nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, bem como poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

3.5. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

4. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

5. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do "link" Recursos, na página específica do Concurso Público.

7. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

8. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

9. A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

10. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

11. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

#### XI - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. A investidura em cargo público será feita sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, obedecendo à ordem de classificação final dos candidatos, com prévia publicação de convocação na Seção 2 do "Diário Oficial da União", cabendo aos candidatos acompanharem sua publicação.

1.1. A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito essa se não ocorrer no prazo previsto.

1.2. O candidato terá o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da posse para entrar em efetivo exercício.

2. O candidato nomeado será submetido ao exame médico admissional (físico e mental), de caráter eliminatório, que o comprove apto para o cargo.

2.1. Para exame médico admissional, o candidato nomeado deverá apresentar / realizar os seguintes exames:

a) Sangue (hemograma completo, plaquetas, glicose de jejum, sorologia para lues - VDRL, tipo sanguíneo e fator RH, colesterol total, reações do colesterol HDL e LDL, triglicerídeo e ácido úrico)

b) Urina

c) Fezes (parasitológico)

d) Cópia da Carteira de Vacinação

2.1.1. Os exames apresentados devem ter sido realizados a menos de 90 (noventa) dias da data da apresentação para posse.

2.1.2. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.

2.2. Não será empossado o candidato considerado inapto nos exames médicos.

3. Por ocasião da nomeação deverão ser entregues 2 fotos 3X4 (colorida e atual), e cópia simples dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, como condição para sua posse, entre outros:

a) Carteira oficial de identidade atualizada e com data de emissão não superior a 10 (dez) anos.

b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

c) Título de eleitor com comprovante da última votação ou comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

d) Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, ou outro documento de quitação com o serviço militar, se candidato do sexo masculino;

e) Certidão de casamento, com as devidas averbações, se for o caso;

f) Comprovação dos requisitos exigidos no edital, constantes dos quadros do item 2 do Capítulo I deste edital e suas respectivas notas;

g) Inscrição no Conselho Regional (para os cargos que o exigiam);

h) Certidão de nascimento dos dependentes (ou outro documento que comprove dependência);

i) Número de inscrição no PIS ou no PASEP, caso seja participante;

j) Declaração de Imposto de Renda ou comprovante de regularidade do CPF para isentos;

k) Comprovante de residência atualizado, emitido há, pelo menos 90 (noventa) dias;

l) Outros documentos que a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP julgar necessários.

3.1. O candidato deverá ter, na data da posse, os requisitos exigidos para o cargo previstos na inscrição.

3.2. A Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, no momento do recebimento dos documentos para a nomeação, afixará 1 (uma) fotografia (3x4 cm) do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD, e, na sequência, coletará a impressão digital no Cartão, para confirmação da digital e/ou assinatura, coletados no dia da realização da(s) prova(s). Serão eliminados do Concurso os candidatos classificados que:

- não comparecerem às convocações para a posse ou exercício;

- não comparecerem ao exame médico;

- não forem considerados aptos física e mentalmente para o exercício das atividades do cargo.

- não cumprir, integralmente, os requisitos previstos no item 3. deste Capítulo.

5. Os candidatos nomeados serão lotados conforme o item 3 do Capítulo I deste edital, conforme o interesse da Administração.

6. No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória para o respectivo cargo.

7. Os candidatos nomeados comporão o quadro efetivo da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP e estarão vinculados ao Regime Jurídico Único - RJU, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 devendo cumprir jornada de trabalho de acordo com especificação do Plano de Carreira, em horários estabelecidos de acordo com as necessidades da instituição, e que poderão abranger jornada(s) diurna e/ou noturna, inclusive aos sábados e domingos e/ou em regime de plantão de acordo com as especificidades do cargo.

8. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.



9. A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

## XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Quando da nomeação, o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios constantes no item 3. do Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES, além daqueles constantes no item 2. do capítulo anterior.

1.1. No momento da investidura no cargo, para os cargos em que for exigida a comprovação de registro no Conselho de Classe, o candidato deverá comprovar o respectivo registro no conselho competente, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo.

2. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

3. A Fundação VUNESP e a UNIFESP não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, total ou parcialmente a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

5. Caberá à UNIFESP, através de seu órgão competente, a homologação deste Concurso Público.

5.1. O Concurso Público, atendendo aos interesses da Administração, poderá ser homologado parcialmente após a conclusão das etapas pertinentes.

6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOU e divulgada no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação da prova neste Concurso Público.

8. As informações sobre o presente Concurso Público serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, e pela internet, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), sendo que após a classificação as informações serão de responsabilidade da UNIFESP.

8.1. Será disponibilizado no site da UNIFESP - [www.unifesp.br](http://www.unifesp.br), link de direcionamento à página da Fundação Vunesp, para acompanhamento das informações do presente Concurso Público.

9. Em caso de alteração de algum dado cadastral até a emissão da classificação, o candidato deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP. Após a classificação e durante o prazo de validade deste Edital, o candidato deverá requerer a atualização pessoalmente, junto à Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos da UNIFESP - Av. Sena Madureira, 1.500 - Vila Clementino - Têrreo - São Paulo-SP.

10. A UNIFESP e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e de documentos/objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de provas.

11. A UNIFESP e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

12. A UNIFESP e a Fundação VUNESP não emitirão Declaração de Aprovação no Concurso Público, sendo a própria publicação no DOU documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

13. Todas as convocações, alterações e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados, oficialmente, no Diário Oficial da União - DOU, com exceção do resultado da solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição, que será apenas divulgado no site da Fundação VUNESP, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, e a convocação para exame médico admissional que será realizada por e-mail, estando esta ação integrada à etapa de nomeação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela UNIFESP.

16. Decorridos 90 dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a UNIFESP poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Edital.

18. O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

19. Durante a realização de qualquer prova/fase e/ou em nenhuma das etapas deste Concurso Público será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

20. Salvo a exceção prevista no item 7. Do Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS, durante a realização de qualquer prova/fase e/ou em nenhuma das etapas deste Concurso Público será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova/fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

21. Este Concurso Público poderá ter aproveitamento por outro órgão, desde que cumprido o que dispõe o artigo 67 do Decreto 94.664/1987 de 23 de julho de 1987, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 1987, a Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº 212/1998 e seu Acórdão nº 569/2006.

Informações  
Fundação VUNESP  
Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca - Perdizes - São Paulo - CEP 05002-062

Horário: dias úteis - das 8 às 12 horas e das 13h30min às 16 horas

Disque VUNESP: fone (11) 3874-6300 - de segunda-feira a sábado - das 8 às 20 horas

Site: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)

UNIFESP

Endereço: Av. Sena Madureira, 1.500 - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP: 04021-001

Horário de atendimento: dias úteis - das 8 às 12 e das 13 às 17 horas

SORAYA SOUBHI SMAILI

## ANEXO I

### DAS ATRIBUIÇÕES

**ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO:** Atendimento ao público em geral, planejar, orientar e executar atividades pertinentes à Administração em seus vários segmentos, dando suporte administrativo e técnico à Chefia da unidade e promovendo contatos com os diversos setores da entidade e terceiros bem como atendimento ao público em geral. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO:** Assistir à Direção do órgão no levantamento e distribuição dos serviços administrativos, auxiliando na elaboração da política de sua área de atuação e participando da elaboração de projetos, estudos e análise para melhoria dos serviços; Organizar e executar atividades administrativas nas áreas de gestão de pessoas, administração, acadêmica, orçamento, finanças e patrimônio, logística e de secretaria; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos e atos administrativos, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, bem como, tratar documentos variados, preparar relatórios e planilhas, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Utilizar recursos de informática, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade relacionadas à área de atuação.

**BIÓLOGO:** Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**BIOQUÍMICO (ÁREAS: ANÁLISES CLÍNICAS, BIOQUÍMICA E GENÉTICA HUMANA):** Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico e nas atividades complementares de diagnósticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Realizar análises, assumir responsabilidade técnica. Assumir e executar o processamento de amostras biológicas, suas análises e firmar os respectivos laudos. Supervisionar os respectivos setores técnicos. Operar equipamentos analíticos e de suporte. Executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos.

**CONTADOR:** Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade e orçamento da instituição, orientando sua execução e participando dos mesmos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras atividades correlatas e afins.

**CONTRA-MESTRE(CIVIL):** Acompanhar e executar os trabalhos de sua especialidade, orientado o correto desempenho das tarefas, bem como, o emprego adequado dos materiais. Manter contato com o Mestre, analisando e discutindo o trabalho a ser executado, estabelecendo o roteiro e o desempenho correto das tarefas. Fazer junto com o técnico da área o levantamento do material a ser utilizado para providenciar a requisição junto ao almoxarifado. Orientar os funcionários do setor sobre o correto desempenho das tarefas, acompanhando a sua execução. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**ENFERMEIRO (ÁREAS: CUIDADOS CRÍTICOS E TERAPIA INTENSIVA, FORMAÇÃO GERAL, TRANSPLANTE E CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA):** Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas

e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**ENGENHEIRO:** Elaborar projetos de Instalações elétricas de média e baixa tensão, luminotécnica, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, sistema de detecção e alarme de incêndios e projeto de rede estruturada de sistemas de áudio, vídeo e dados, automação e proteção de equipamentos e predial. Realizar vistorias e laudos técnicos. Executar levantamentos em campo e de quantidades, orçamentos e cronogramas. Fiscalizar e gerenciar obras e serviços de instalações elétricas. Prestar serviços de consultoria e assessoramento em decisões relacionadas a infraestruturas elétricas, bem como estabelecer políticas de gestão na área. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar atividades administrativas, em licitações e outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área ou ambiente.

**ESTATÍSTICO:** Desenhar amostras; analisar e processar dados; construir instrumentos de coleta de dados; criar banco de dados; desenvolver sistemas de codificação de dados; planejar pesquisa; comunicar-se oralmente e por escrito. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Executar tarefas, manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

**FONOAUDIÓLOGO:** Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratar de pacientes efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**HALOTÉCNICO:** Planejam atividades de sopro e moldes de vidros e cristais, dando forma ao vidro incandescente, soprando, modelando e moldando-o, manualmente ou operando equipamentos de vidraria, para fabricar peças artístico-artesanal, materiais de laboratório, utilitários domésticos, embalagens, dentre outros. Controlam a qualidade do produto e do processo de produção e trabalham segundo as normas de qualidade, segurança no trabalho, saúde ocupacional e preservação ambiental. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Confeccionar, consertar e recuperar peças de vidraria, conferindo temperas, realizando e aferindo volumes precisos; utilizar maçaricos de alta temperatura, gases, reagentes químicos, ferramentas diversas e equipamentos técnicos; determinar a qualidade e o tipo de vidro por coloração e/ou por seu coeficiente de dilatação; fazer solda, cozimento, recozimento e acabamento de vidros especiais; realizar esmerilhamento de juntas; gravação volumétrica graduada, tinta e numeração de peças de vidro; auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**MÉDICO - ÁREAS: CARDIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR, CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, GAS-TROENTEROLOGIA, GENÉTICA, IMUNIZAÇÃO, MEDICINA DO TRABALHO, MEDICINA INTENSIVA (ADULTO), NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA (ELETROENCEFALOGRAFIA), NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA (ELETRONEUROMIOGRAFIA), OFTALMOLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, RADIOLOGIA MÉDICA, RADIOLOGIA MÉDICA (INTERVENCIÓNISTA) E UROLOGIA (INFERTILIDADE):** Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde. Conduzir pacientes no pré e pós operatório; organizar e coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar laudos, documentos e difundir conhecimentos na área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à área de atuação e ao ambiente organizacional.

**OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'ÁGUA E ESGOTO:** Monitorar o recebimento de resíduos industriais e urbanos, destinando resíduos conforme normas vigentes e controlar o processo de tratamento de água e efluentes. Realizar amostragem de resíduos e efluentes. Dosar soluções químicas; avaliar resultados das análises laboratoriais; manipular reagentes; preparar soluções; ajustar dosagem de soluções e verificar resultados de dosagens. Inspeccionar equipamentos da estação de água, efluentes e resíduos industriais; acionar equipamentos; controlar parâmetros operacionais dos equipamentos eletromecânicos; solicitar manutenção de equipamentos; cumprir procedimentos operacionais. Manter organizado o ambiente de trabalho; rotular produtos químicos.

Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**PSICÓLOGO - ÁREA: HOSPITALAR:** Prestar assistência psicológica individual aos pacientes da unidade acompanhados nos processos assistenciais (ambulatório, internação hospitalar, assistência domiciliar e emergência); Oferecer suporte psicológico aos familiares e cuidadores que apresentam sintomas psicológicos agudos em decorrência do agravamento da doença e da perspectiva de finitude; Atuar de modo integrado à equipe interdisciplinar, participando ativamente das discussões de casos clínicos e definição de condutas terapêuticas; Instrumentar a equipe interdisciplinar para o manejo das reações emocionais diversas de pacientes e cuidadores. Realizar atendimento em grupo junto a familiares e cuidadores de pacientes internados na unidade, como espaço terapêutico de fortalecimento e



suporte. Participar do processo de comunicação de notícias difíceis. Atuar no suporte aos pacientes em cuidados ao fim de vida. Realizar atendimento pós-óbito junto a familiares e cuidadores, identificando fatores de risco para luto complicado e necessidade de apoio psicológico contínuo; Participar do processo de gestão e monitoramento da Qualidade nas diferentes modalidades assistenciais. Realizar atividades de estudo, ensino, aprimoramento profissional intercâmbio de conhecimentos na área de psicologia hospitalar.

**SANITARISTA:** Planejar, executar e avaliar programas de saúde pública, atuando técnica e administrativamente nos serviços de saúde para promover, proteger e recuperar a saúde.

**SECRETARIO EXECUTIVO:** Assessorar direções, gerenciando informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idioma estrangeiro. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ÁREAS: BANCO DE OLHOS E BIOLOGIA):** Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM ARQUIVO:** Auxiliar especialistas das diversas áreas, nos trabalhos de organização, conservação, pesquisa e difusão de documentos e objetos de caráter histórico, artístico, científico e literário ou de outra natureza. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS:** Legislação Educacional: Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/1996). Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES (Lei 10.861/2004). Planejamento da prática docente em Saúde. Formação docente no Ensino Superior em Saúde. Tendências pedagógicas e o Ensino Superior em Saúde. O Currículo no Ensino Superior em Saúde. O Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Diretrizes Curriculares na Graduação em Saúde. Avaliação da Aprendizagem no Ensino Superior.

**TÉCNICO EM AUDIOVISUAL:** Montar e projetar filmes cinematográficos; manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes, discos virgens e outras mídias. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM CINEMATOGRAFIA:** Executar microfotografias e microfotografias de documentação científica e didática a cores e preto e branco. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE:** Registrar notas de compras, de material, de serviço, de pessoal permanente (móveis, instrumentos e máquinas); verificar entrada de receita, realizar correção de lançamento e emitir relatórios; verificar prestação de contas; auxiliar na preparação do balanço patrimonial e demais demonstrações obrigatórias inerentes às Entidades sem fins lucrativos, executar atividades de nível médio relacionadas à supervisão, à coordenação e à execução de serviços auxiliares de contabilidade; executar serviços de escrituração, conciliações em contas contábeis, autorização e controle de pagamento; acompanhar a execução de contratos e convênios sujeitos ao controle contábil e financeiro; controlar cobranças efetuadas; revisar contas contábeis e balancetes; elaborar balancetes e auxiliar na elaboração de balanços. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente. Executar outras atividades correlatas e afins.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Prestar assistência de enfermagem humanizada aos pacientes adultos, infantil e neonato críticos, de urgência, emergência, clínica e cirúrgica, executando as atividades de nível técnico atribuídas à equipe de enfermagem conforme legislação; atuar sob supervisão de enfermeiro; trabalhar em conformidade com as boas práticas assistenciais, normas e procedimentos institucionais, legislação, zelando pela segurança do paciente. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

**TÉCNICO EM EQUIPAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO:** Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos; montar e instalar máquinas e equipamentos; planejar e realizar manutenção; participar do desenvolvimento de processos de fabricação e montagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** Realizar exames de diagnóstico ou tratamento, processar imagens, planejar atendimento, organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios, preparar paciente para exame de diagnóstico ou tratamento e trabalhar com biosegurança, Demonstrar organização, Demonstrar atenção focada na área, Demonstrar capacidade de adaptação, Demonstrar capacidade de liderança, Trabalhar em equipe, Trabalhar sob pressão, Demonstrar capacidade de raciocínio analítico, Demonstrar compreensão com o paciente, Noção de cidadania. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

**TÉCNICO EM SECRETARIADO:** Elaborar, redigir e digitar documentos; organizar agendas, correspondências e arquivos; atender ao público; auxiliar a chefia imediata em reuniões e na execução das tarefas específicas. Assessorar nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e

integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** Participar do desenvolvimento de projetos, implantação, manutenção, documentação e suporte de sistemas. Atuar na manutenção e suporte de software e hardware. Instalar e configurar hardware e software. Preparar, operar, manipular, acompanhar e verificar os resultados dos processamentos de rotinas ou de programas de aplicações. Prestar atendimento técnico na área de informática, bem como dar suporte ao usuário. Administrar a rede dos laboratórios; executar a manutenção dos equipamentos; desenvolver sistemas de informática.

Prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões.Coordenar projetos e equipes de TI. Participar em atividades de pesquisa e inovação em TI. Elaborar / atuar em contratações de TI de soluções de TI. Fiscalizar contratos de TI. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras atividades correlatas e afins.

**TECNÓLOGO (ÁREAS: ANALISTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (GERENCIAMENTO DE DADOS DE PESQUISA EM SAÚDE) E OFTÁLMICA):** Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### ANEXO II

##### DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

No que se refere à atualização da legislação indicada, informa-se que deve ser considerada a legislação atualizada, desde que vigente, tendo como base até a data da publicação oficial do Edital.

##### ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Conhecimentos Gerais para o cargo de Auxiliar em Administração

##### CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.

Atualidades

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do segundo semestre de 2015, divulgados na mídia local e/ou nacional.

Noções de Informática

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Conhecimentos Gerais - comuns para os cargos: Contramestre - Civil, Hialotécnico e Operador de Estação de Tratamento de Água-Esgoto

##### CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Contramestre (Civil)

Conhecimentos Específicos: Alvenaria, tipos de tijolos e assentamento, nivelamento, alinhamento, esquadro, prumada, unidades de medida. Argamassa, concreto e seus traços. Instalações elétricas e

hidráulicas. Leitura e interpretação de projetos: plantas, cortes e fachadas. Materiais de construção: tipos de materiais de construção, cuidados quanto ao estoque desses materiais (cal, cimento etc.). Ferramentas utilizadas na construção civil. Locação de obras: referência do lote no terreno, locação dos alinhamentos, esquadro e gabaritos. Fundação: fundação em estaca broca, viga baldrame, construção da camada de concreto magro, construção de sapatas corridas etc. Acabamentos, revestimentos cerâmicos, revestimento de parede, reboco, arastamento etc. Equipamentos de proteção individual e coletivos (EPIs e EPCs).

Hialotécnico

Conhecimentos Específicos: Projetos, leitura, interpretação, dimensionamento (cotagem) e escalas. Vidros: tipos, composição química e propriedades físicas e químicas. Vidraria para laboratórios: peças e aplicações. Oficina de hialotecnica: instalações, equipamentos, ferramentas, produtos químicos, manutenção. Chamas e queimadores: misturas gasosas e propriedades. Confecção de peças: fundamentos, sequências, medidas, ferramentas, moldes, técnicas e aplicações. As técnicas de cortar tubos de vidro. A técnica de dobrar tubos de vidro. A técnica de puxar tubos de vidro, com o intuito de reduzir o diâmetro. A importância da habilidade de soprar. Sopros e moldes de vidro tipo sílica fundida, quartzo cristalino, vidro borossilicato e vidro neutro. As técnicas de soldar tubos de vidro: a) solda em linha reta, b) soldar tubos formando um T, Y, solda em dois pontos, c) soldas internas. Tensão térmica e recozimento. O teste de compatibilidade para solda entre tubos. Calibração: procedimentos. Junções de vidros. Vidraria para sistemas de vácuo. Juntas e torneiras comuns e especiais: aplicações e cuidados. Reparo de peças. Montagem de sistemas em laboratório. Contribuições do hialotécnico para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Operador de Estação de Tratamento de Água-Esgoto

Conhecimentos Específicos: Noções de Práticas Laboratoriais: Unidades de medidas de concentrações e preparo de soluções utilizadas no processo de tratamento. Identificação e utilização de equipamentos simples de leitura direta (ex.: potenciômetro, turbidímetro, termômetros) e vidrarias laboratoriais. Conversões de unidades de medidas. Coleta de amostras para análises físico-químicas e bacteriológicas. Conhecimentos Básicos de Ciências Naturais: Matéria e energia. Átomos e moléculas. Funções orgânicas. Estados físicos e suas propriedades. Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos. Reações químicas. Relações de massas. Estequiometria. Misturas: homogêneas, heterogêneas e suas separações. Tratamento de Água: Estação de Tratamento de água. Etapas do tratamento da água. Características físico-químicas e parâmetros de qualidade de água. Normas sanitárias sobre a qualidade da água para o consumo humano e suas atualizações. Noções de Higiene e Saúde Pública: Aspectos básicos de higiene e saúde pública, baseados na bibliografia sugerida e em conceitos gerais da OMS (Organização Mundial de Saúde) e dos órgãos públicos em todas as esferas governamentais. Noções de Segurança do Trabalho: Conhecimento sobre as normas de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletivos (EPC's). Noções de Cálculos Laboratoriais: Unidades de medidas de concentrações e preparo de soluções utilizadas no processo de tratamento. Identificação e utilização de equipamentos simples de leitura direta (ex.: potenciômetro, turbidímetro, termômetros) e vidrarias laboratoriais. Conversões de unidades de medidas. Coleta de amostras para análises físico-químicas e bacteriológicas. Noções de Esgotamento Sanitário: Esgotos domésticos e seus tipos. Conceito de contaminação. Sobrevida das bactérias. Estabilização das excretas. Doenças relacionadas com os esgotos. Capacidade de absorção do solo. Soluções individuais para tratamento e destinação final dos esgotos domésticos. Soluções coletivas para tratamento e destinação final dos esgotos. Níveis, processos e sistemas de tratamento de efluentes.

##### ENSINO MÉDIO COMPLETO

Conhecimentos Gerais para o cargo de Assistente em Administração

##### CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações-problema.

Atualidades

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do segundo semestre de 2015, divulgados na mídia local e/ou nacional.

Noções de Informática

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de





**Enfermeiro - Área: Urgência e Emergência**

Conhecimentos Específicos: O sistema de atenção às emergências em saúde no Município de São Paulo. Sistemas de classificação de risco: intervenções conforme os níveis de prioridade. Sistematização da assistência de enfermagem em emergência. Aspectos ético-legais da assistência de enfermagem em emergência. Suporte básico e avançado de vida na sala de emergência: atuação do enfermeiro. Avaliação e intervenções de enfermagem ao paciente de trauma na sala de emergência. Avaliação e intervenções de enfermagem, na sala de emergência, ao paciente: com desconforto respiratório agudo; com síndrome coronariana; com acidente vascular encefálico; com traumatismo cranioencefálico. Avaliação e intervenções de enfermagem ao paciente: com hemorragia digestiva; com encefalopatia hepática; com diagnóstico de enfermagem de débito cardíaco diminuído secundário a arritmia; com diagnóstico de enfermagem de choque; com diagnóstico de enfermagem de risco de glicemia instável.

**Engenheiro - Área: Elétrica**

Conhecimentos Específicos: Tecnologia dos sistemas de potência e tensão: conhecimento dos sistemas de geração, distribuição, proteção de energia elétrica de média e baixa tensão. Grandezas elétricas, potência ativa, reativa e aparente, correção do fator de potência. Critérios de sustentabilidade e eficiência energética: conhecimento de eficiência energética e uso de fontes alternativas nas instalações elétricas, de climatização e automação. Conhecimento de sistemas alternativos de geração de energia elétrica como eólica, solar de aquecimento, fotovoltaica, termoeletrica. Estado e políticas públicas: formação sobre o Estado, processos de tomada de decisão e políticas públicas, obras de infraestrutura elétrica no Brasil e em São Paulo. Projetos, especificação, implantação e fiscalização - Instalações elétricas de média tensão: entradas de energia; cabines primárias e de medição; transformadores elétricos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; escolha de fator de potência e fator tarifário. Instalações elétricas de baixa tensão e de engenharia: quadros de distribuição, iluminação, distribuição de circuitos e tomadas, comandos de motores, proteções contra surtos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; dispositivos de proteção e manobra; grupos motogeradores a diesel; sistemas de estabilizadores e nobreaks; sistemas de cogeração de energia. Luminotécnica: dimensionamento de iluminação, iluminação de emergência, distribuição de luminárias em ambiente por meio de cálculo de luminância (lux); especificação de equipamentos, luminárias, lâmpadas e reatores. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento: especificação e dimensionamento dos sistemas de captação e descidas dos elementos de aterramento. Sistema de detecção e alarme de incêndios: dimensionamento e especificação dos elementos do sistema de detecção e alarme. Redes estruturadas: dimensionamento e caracterização de redes de distribuição de sistemas de áudio, vídeo, dados; telefonia. Sistemas de engenharia: conhecimento em projetos de ar-condicionado, ventilação, exaustão, elevadores, automação predial. Levantamento de quantidades e orçamentação: levantamento de quantidades de serviços e materiais; orçamentação e composição de custos unitários, parciais e totais dentro de tabelas públicas de preços; memória de cálculo de quantitativos; BDI, realização de cronograma físico-financeiro. Planejamento e acompanhamento de execução de obras de instalações elétricas: contratos; programação e planejamento de execução, com análise de compatibilização de projetos e serviços; acompanhamento e apoio na fiscalização de obras; controle de materiais e de execução de serviços; vistoria e elaboração de pareceres. Manutenção Predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Desenho técnico e informática: Normas da representação técnica de instalações elétricas e eletrônicas. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador.

**Fonoaudiólogo**

Conhecimentos Específicos: Desenvolvimento global da criança. Desenvolvimento intrauterino. Desenvolvimento psicomotor. Fatores que interferem no desenvolvimento infantil. Motricidade orofacial - anatomia e fisiologia do sistema estomatognático. Desenvolvimento das funções estomatognáticas. Transtornos da deglutição em crianças. Alterações fonoaudiológicas. Avaliação, diagnóstico, prognóstico e tratamento fonoaudiológico. Linguagem - anatomofisiologia da linguagem e aprendizagem. Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Linguística: fonética e fonologia da Língua Portuguesa aplicadas à fonoaudiologia. Transtornos da linguagem e da aprendizagem: conceituação, classificação e etiologia. Avaliação e tratamento fonoaudiológico nos transtornos de linguagem e de aprendizagem. Voz - anatomia e fisiologia da laringe. Patologias laríngeas: conceituação, classificação e etiologia. Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico. Audiologia - anatomia e fisiologia da audição. Noções de psicoacústica. Audiologia clínica: avaliação, diagnóstico, prognóstico. Processamento auditivo central. Atuação do fonoaudiólogo. Saúde pública - prevenção e intervenção precoce. Fonoaudiologia em instituição: escola. A fonoaudiologia na relação multidisciplinar: interpretação de laudos em áreas afins. Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo. As diferentes patologias fonoaudiológicas. A importância da fonoaudiologia na reabilitação de pessoas portadoras de distúrbio da comunicação, escrita e/ou auditiva. A importância do fonoaudiólogo na Equipe Multidisciplinar. Métodos de reeducação aplicados aos distúrbios da comunicação oral e/ou escrita: elementos fundamentais da linguagem; som; ritmo; fonema; grafema. Diferenças entre voz, fala e linguagem: voz, fala, linguagem, dicção. Patologias da voz: dissonia; dislalia; dislalia audiógena. Patologias da fala: afasia; disartria. Patologias da escrita: dislexia; disgrafia; disortografia. A fonoaudiologia e suas atuações nas áreas afetiva, social, intelectual e motora. Aplicação de protocolos específicos avaliativos. Sistema do aparelho auditivo: bases anatômicas e funcionais. Audiologia clínica. Procedimentos subjetivos de testagem audiológica - indicação, seleção e adaptação do aparelho de am-

pliação sonora individual. Audiologia do trabalho: ruído, vibração e meio ambiente. Audiologia educacional. Neurofisiologia do sistema motor da fala. Funções neurolinguística. Sistema sensorio-motor-oral - etapas evolutivas. Desenvolvimento da linguagem. Deformidade craniofaciais. Características fonoaudiológicas. Avaliação miofuncional. Distúrbio da voz. Disfonias. Aspectos preventivos. Avaliação e fonoterapia. Distúrbio de linguagem da fala e da voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e socioambientais. Desvios fonológicos. Fisiologia de deglutição. Desequilíbrio da musculação orofacial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia miofuncional. Disfonias: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico. Distúrbio da aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Aleitamento materno: vantagens - fisiologia da lactação. Assistência fonoaudiológica domiciliar (Reabilitação Baseada na Comunidade - RBC). Ética e legislação profissional. Fisiologia da deglutição. Avaliação clínica fonoaudiológica da deglutição. Avaliação instrumental da deglutição: nasoendoscopia e videodeglutofagograma. Disfagias neurogênicas. Disfagias mecânicas. Pacientes traqueostomizados e dependentes de ventilação mecânica. Reabilitação fonoaudiológica das disfagias.

**Psicólogo - Área: Hospitalar**

Conhecimentos Específicos: Avaliação psicológica: métodos, objetivos, diagnóstico e prognóstico. Informes psicológicos: laudos, pareceres e relatórios. Protocolos e instrumentos utilizados na avaliação de transtornos psicológicos: planejamento e intervenção. Psicologia da Saúde. Atuação do psicólogo nos níveis de intervenção em saúde: promoção, prevenção, recuperação, reabilitação e cuidados paliativos. O hospital como campo de atuação dos psicólogos. Noções de psico-oncologia. Técnicas psicológicas aplicadas ao contexto hospitalar. Planejamento e intervenção do psicólogo em situações de luto e morte. Crianças em situação de risco e vulnerabilidade. Atendimento à família. Desenvolvimento infantil. Dificuldades de aprendizagem na infância. Psicologia geral. Psicodiagnóstico. Psicopatologia da infância. Psicossomática. Técnicas de interconsulta. Participação de psicólogos em equipe multiprofissionais de saúde. Estresse no trabalho e burnout. Aspectos éticos da atividade profissional dos psicólogos no campo da saúde.

**Sanitarista**

Conhecimentos Específicos: Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Informações em Saúde. Sistema Único de Saúde - SUS: avanços e desafios; princípios e diretrizes. Necessidades em Saúde. Gestão do cuidado. Transição Demográfica e Epidemiológica. Indicadores dos Níveis de Saúde de Populações. Determinantes Sociais do processo saúde e doença. Concepção de saúde e doença. Diferenças e Diversidades em Saúde. O dado epidemiológico: estrutura, fontes, propriedades e instrumentos. Atenção primária à saúde e redes de atenção à Saúde no Sistema Único de Saúde - SUS. História das políticas públicas de saúde no Brasil. Política Nacional da Promoção em Saúde. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Saúde Mental: plano de ampliação de acesso ao tratamento e prevenção de álcool e outras drogas.

**Técnico em Assuntos Educacionais**

Conhecimentos Específicos: Educação, Sociedade e Cultura. Políticas públicas: relações de gênero e étnico-raciais. Educação especial. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9.394/96. Trabalho e Educação: Formação Profissional e Tecnológica. Decreto Lei n.º 5.154/04. Diretrizes Curriculares do Ensino Médio. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Diretrizes Curriculares da Educação Básica. Diretrizes Curriculares do Ensino Técnico Profissional. Programa Nacional de Integração da Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Decreto n.º 5.840, de 13 de julho de 2006). Organização, planejamento e acompanhamento do processo pedagógico. Avaliação da aprendizagem: procedimentos, critérios e instrumentos. Plano de desenvolvimento institucional. Didática e uso das tecnologias da informação (TIC) no processo pedagógico. Currículo: tipologia, concepções organização e projetos. Concepções epistemológicas do conhecimento. Elaboração, desenvolvimento de projetos didático-pedagógico, de ensino e de pesquisa e extensão.

Conhecimentos Gerais para o cargo de Secretário Executivo

**CONHECIMENTOS GERAIS****Língua Portuguesa**

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronomes, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**Língua Inglesa**

Compreensão e interpretação de texto (sentido global do texto, localização de determinada ideia, palavras cognatas). Conhecimento de vocabulário fundamental e de aspectos gramaticais em nível funcional, ou seja, como acessório à compreensão do texto.

**Legislação**

Lei Federal n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**Noções de Informática**

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, con-

ceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****Secretário Executivo**

Conhecimentos Específicos: Gerenciamento de rotinas com eficácia; trinômio qualidade-tempo-custo; gestão da informação: filtro de informações eletrônicas (agendas diversas). Gestão de arquivos: impressos e eletrônicos. Comunicação e relações interpessoais nas instituições/organizações, interação com a estrutura administrativa e funcional da instituição. Trabalho em equipe. Organização do local de trabalho: Programa 5S; ergonomia. Análise e crítica da atuação política da instituição e sua repercussão no meio socioeconômico e cultural. Aspectos gerais da redação oficial: definição, formalidade e padronização, impessoalidade, linguagem dos atos e comunicações oficiais, concisão e clareza, editoração de textos. Manual de Redação da Presidência da República.

Conhecimentos Gerais - comuns para os cargos: Médico - Área: Cardiologia, Médico - Área: Cirurgia Cardiovascular, Médico - Área: Cirurgia Geral, Médico - Área: Clínica Médica, Médico - Área: Gastroenterologia, Médico - Área: Genética, Médico - Área: Imunologia, Médico - Área: Medicina do Trabalho, Médico - Área: Medicina Intensiva (Adulto), Médico - Área: Neurofisiologia Clínica (Eletroencefalografia), Médico - Área: Neurofisiologia Clínica (Eletroencefalografia), Médico - Área: Oftalmologia, Médico - Área: Pediatria, Médico - Área: Pneumologia, Médico - Área: Psiquiatria, Médico - Área: Radiologia Médica, Médico - Área: Radiologia Médica (Intervencionista) e Médico - Área: Urologia (Infertilidade).

**CONHECIMENTOS GERAIS****Língua Portuguesa**

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronomes, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**Noções de Informática**

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

**Política de Saúde**

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Normas de Biossegurança. Calendário Nacional de Vacinação. Código de Ética Médica.

Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****Médico - Área: Cardiologia**

Conhecimentos Específicos: Insuficiência cardíaca e transplante cardíaco. Embolia pulmonar. Aneurisma dissecante de aorta. Estenose e insuficiência aórtica. Estenose e insuficiência mitral. Testes não invasivos para diagnóstico de cardiopatia isquêmica. Miocardiopatias. Cateterismo intervencionista. Síndrome coronária aguda. Doença arterial coronária crônica. Endocardite infecciosa. Cardiopatias congênitas cianóticas. Cardiopatias congênitas acianóticas. Diagnóstico e tratamento das arritmias cardíacas. Hipertensão arterial. Diagnóstico e tratamento das dislipidemias.

**Médico - Área: Cirurgia Cardiovascular**

Conhecimentos Específicos: Anatomofisiologia do sistema cardiovascular. Diagnóstico e tratamento das principais doenças do sistema cardiovascular. Diagnóstico e tratamento das principais patologias nos pacientes graves. Suporte intensivo ao paciente grave. Pré e pós-operatório em cirurgias cardiovasculares eletivas e de urgência/emergência. Pré e pós-operatório em cirurgias cardíacas, notadamente na área de coronariopatia, valvar, aorta, congênita, minimamente invasiva, transcatereter e transplante cardíaco. Diagnóstico e tratamento das principais patologias graves do sistema car-



pática e renal; Imunomoduladores; sepse. Procedimentos invasivos de diagnóstico e tratamento - indicações e complicações. Intubação traqueal; traqueostomia; cricotireotomia; cateterização arterial; dissecação venosa. Pericardiocentese e drenagem pleural. Raquidestese. Cateterização da veia umbilical. Punção intraóssea. Iatrogenia. Métodos de imagem. Aspectos éticos da Medicina. Humanização. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular. Paciente oncológico. Transporte do paciente grave: intra e extra-hospitalar. Interações medicamentosas. Análise crítica da metodologia científica. Indicadores de qualidade.

Médico - Área: Pneumologia

Conhecimentos Específicos: Conhecimento de pneumologia geral, incluindo realização e interpretação de provas de função pulmonar: espirometria, pletismografia, trocas gasosas, testes de exercício cardiorrespiratório. Avaliação e condução de complexidade em associação com insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão pulmonar.

Médico - Área: Psiquiatria

Conhecimentos Específicos: Etiologia, Diagnóstico e tratamento dos Transtornos mentais na Infância e Adolescência. Etiologia, Diagnóstico e tratamento da esquizofrenia. Etiologia, Diagnóstico e tratamento dos transtornos do humor. Etiologia, Diagnóstico e tratamento da dependência química. Etiologia, diagnóstico e tratamento da Ansiedade. Etiologia, Diagnóstico e tratamento dos transtornos mentais do envelhecimento. Urgências Psiquiátricas. Intervenções psicoterápicas. Os princípios básicos da Psiquiatria Psicodinâmica. O Ego e seus mecanismos de defesa. Psicologia Médica e Saúde Mental nas Práticas de Saúde. Métodos de pesquisas quantitativas e qualitativas na área da Saúde Mental. Diagnóstico.

Médico - Área: Radiologia Médica

Conhecimentos Específicos: Anatomia seccional radiológica. Doenças congênitas. Doenças inflamatórias. Doenças infecciosas. Doenças neoplásicas. Doenças degenerativas. Doenças vasculares e trauma, incluindo os sistemas neurológico, respiratório, cardiovascular, urinário, digestório, endócrino e musculoesquelético. Proteção radiológica. Física das radiações. Física de Ressonância Magnética. Física de Ultrassom.

Médico - Área: Radiologia Médica (Intervencionista)

Conhecimentos Específicos: Avaliação clínica da infertilidade e espermiograma. Hipogonadismo hipogonadotrófico e hipogonadismo hipergonadotrófico. Varicocele. Azoospermia obstrutiva e azoospermia não obstrutiva. Reversão de vasectomia. Genética da infertilidade masculina. Preservação da fertilidade masculina. Ejaculação assistida. Técnicas de recuperação de espermatozoides em homens azoospermicos. Testes funcionais dos espermatozoides. Fatores ambientais e de estilo de vida ligados à infertilidade masculina.

Médico - Área: Urologia (Infertilidade)

Conhecimentos Específicos: Avaliação clínica da infertilidade e espermiograma. Hipogonadismo hipogonadotrófico e hipogonadismo hipergonadotrófico. Varicocele. Azoospermia obstrutiva e azoospermia não obstrutiva. Reversão de vasectomia. Genética da infertilidade masculina. Preservação da fertilidade masculina. Ejaculação assistida. Técnicas de recuperação de espermatozoides em homens azoospermicos. Testes funcionais dos espermatozoides. Fatores ambientais e de estilo de vida ligados à infertilidade masculina.

#### EDITAL Nº 539, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, bem como a Resolução nº 98 do Conselho Universitário, de 27/03/2014, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus SÃO PAULO, resolve: Homologar o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, regulamentado pelo Edital nº 799, de 16/10/2014, publicado no Diário Oficial da União de 20/10/2014, Seção 3, página 86. PROCESSO: 23089.037041/2014-38.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados	Notas
PSICOLOGIA / PSICOLOGIA COGNITIVA	1	1º 2º	Claudia Berlim de Mello Monica Carolina de Miranda	7,78 7,45

O presente concurso público terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

SORAYA SOUBHI SMAILI

#### EDITAL Nº 540, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, bem como a Resolução nº 98 do Conselho Universitário, de 27/03/2014, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus SÃO PAULO, resolve: Homologar o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, regulamentado pelo Edital nº 134, de 29/04/2015, publicado no Diário Oficial da União de 07/05/2015, Seção 3, página 87. PROCESSO: 23089.037905/2014-11.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados	Notas
MEDICINA III / GINECOLOGIA / PLANEJAMENTO FAMILIAR	1	1º	Zsuzsanna Ilona Katalin de Jarmy Di Bella	9,83

O presente concurso público terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

SORAYA SOUBHI SMAILI

#### EDITAL Nº 541, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, bem como a Resolução nº 78 e 91 do Conselho Universitário, de 10/10/2012 e 11/09/2013, respectivamente, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus BAIXADA SANTISTA, resolve: Homologar o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, regulamentado pelo Edital nº 234, de 28/03/2014, publicado no Diário Oficial da União de 03/04/2014, Seção 3, página 98. PROCESSO: 23089.010049/2014-57.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados	Notas
QUÍMICA / QUÍMICA ORGÂNICA	1	1º	Everson Miguel Bianco	7,78

O presente concurso público terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

SORAYA SOUBHI SMAILI

#### EDITAL Nº 542, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus BAIXADA SANTISTA, resolve: Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A Substituto, regulamentado pelo Edital nº 257, de 20/07/2015, publicado no Diário Oficial da União de 22/07/2015, Seção 3, página 73. PROCESSO: 23089.010143/2015-97.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados	Notas
EDUCAÇÃO FÍSICA / TRABALHO EM SAÚDE	1	1º 2º	Raphael Mendes Ritti Dias Mariana Rotta Bonfim	8,76 7,32

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

SORAYA SOUBHI SMAILI

#### EDITAL Nº 543, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, bem como a Resolução nº 98 do Conselho Universitário, de 27/03/2014, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus DIADEMA, resolve: Homologar o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, regulamentado pelo Edital nº 92, de 18/03/2015, publicado no Diário Oficial da União de 30/03/2015, Seção 3, página 64. PROCESSO: 23089.035099/2015-28.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados	Notas
CONTROLE DE QUALIDADE / CONTROLE DE QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICO DE MEDICAMENTO E COSMÉTICOS	1	1º 2º	Leandro Augusto Calixto Carla Grazieli Azevedo da Silva	8,00 7,28

O presente concurso público terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

SORAYA SOUBHI SMAILI

#### EDITAL Nº 544, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus SÃO PAULO, resolve: Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A Substituto, regulamentado pelo Edital nº 248, de 16/07/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20/07/2015, Seção 3, página 90. PROCESSO: 23089.036120/2015-11.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados	Notas
ENFERMAGEM / ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM	1	1º 2º	Vanessa Ribeiro Neves Maria Lúcia Alves Pereira Cardoso	8,94 8,04

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

SORAYA SOUBHI SMAILI

#### EDITAL Nº 545, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2014, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus SÃO PAULO, resolve: Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A Substituto, regulamentado pelo Edital nº 266, de 28/07/2015, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2015, Seção 3, página 63. PROCESSO: 23089.036162/2015-43.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados	Notas
CIÊNCIAS DA SAÚDE / SAÚDE COLETIVA	2	1º 2º	Consuelo Sampaio Menezes Jane Kelly Oliveira Friestino	8,88 7,56

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

SORAYA SOUBHI SMAILI